

Coleção
LEIS ESPECIAIS COMENTADAS

Coodenação
CAIO PAIVA

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

COMENTÁRIOS À LEI DE
EXECUÇÃO PENAL

3ª edição

*Revista, ampliada e com jurisprudência atualizada
até abril de 2021*

1
VOLUME


EDITORA
CEI

2021

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa
Copyright © 2021 by EDITORA CEI.
www.editoracei.com
- Diagramação: Walter Santos
- Data de fechamento: 08.06.21

GIAMBERARDINO, André Ribeiro. Comentários a Lei de Execução Penal. 3ª edição.
Belo Horizonte: CEI, 2021.

ISBN. 978-65-00-25581-2



SUMÁRIO

COMENTÁRIOS À LEI DE EXECUÇÃO PENAL

TÍTULO I – Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal	37
Art. 1º	37
1.1 Objetivo da execução penal	37
1.2 Crítica à prática judicial sobre o objetivo da execução penal	38
1.3 Repercussão da vedação à revisão criminal pro societate na execução penal	39
1.4 Duplicidade de condenações pelo mesmo fato	40
Art. 2º	40
2.1 Natureza jurídica da execução penal	40
2.2 Jurisdicionalidade da execução vs. flexibilidade do “projeto penitenciário”	41
2.3. Aplicação da LEP aos presos provisórios	42
Art. 3º	43
3.1 Direitos limitados pela execução penal	43
3.2 Estado de coisas inconstitucional e violação de direitos	43
3.3 Vedação de tratamento discriminatório	44
3.4 Suspensão dos direitos políticos.....	44
3.5 Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa.....	44
3.6 Tratamento penitenciário no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.....	46
Art. 4º	46
4.1 Cooperação da comunidade na execução penal	46
4.2 Princípio da interatividade: cooperação entre Poder Executivo e Sistema de Justiça Criminal.....	47
4.3 Cooperação da comunidade e medidas de segurança.....	47
4.4 APACs	47
4.5 Cooperação da comunidade e terceirização.....	48
TÍTULO II – Do Condenado e do Internado	
CAPÍTULO I – Da Classificação	49
Art. 5	49
5.1 Classificação dos condenados e individualização	49

Art. 6º	50
6.1 Órgão responsável pela classificação do condenado	50
Art. 7º	50
7.1 Composição da Comissão Técnica de Classificação	50
7.2 O que pode mudar	51
Art. 8º	51
8.1 Exame criminológico para fins de classificação	51
Art. 9º	52
9.1 Atribuições da Comissão Técnica de Classificação.....	52
9.2 Atuação do profissional de psicologia na execução penal.....	52
Art. 9º-A	53
9-A.1 Identificação do perfil genético de condenado.....	54
9-A.2 Criação do Banco Nacional de Perfis Genéticos.....	55
9-A.3 Tema com repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal.....	55
9-A.4 Garantia de acesso aos dados e direito ao contraditório.....	56
CAPÍTULO II – Da Assistência	
SEÇÃO I – Disposições Gerais	
Art. 10	56
10.1 Obrigação do Estado de prestar assistência ao preso, ao internado e ao egresso	56
10.2 Judicialização e inaplicabilidade do princípio da reserva do possível	57
Art. 11	58
11.1 Modalidades de assistência	58
11.2 Violação dos deveres de assistência e danos morais	58
SEÇÃO II – Da Assistência Material	
Art. 12	59
12.1 Conteúdo da assistência material e direito à água potável	59
12.2 Número mínimo de refeições diárias	59
12.3 Assistência material e população carcerária feminina	59
12.4 Instalações higiênicas e direito a banho quente	60
Art. 13	61
13.1 Direito à “sacola” e à comercialização de produtos e objetos permitidos.....	61
13.2 Impossibilidade de recebimento direto da “sacola” por conta de medidas sanitárias e a alternativa por correio	61
SEÇÃO III – Da Assistência à Saúde	
Art. 14	62
14.1 Conteúdo da assistência à saúde.....	62
14.2 Integração com Sistema Único de Saúde	63

14.3	HIV, tuberculose e outras doenças contagiosas na prisão.....	63
14.4	Doença grave e direito à prisão domiciliar	63
14.5	Direito a acompanhamento médico da mulher no pré-natal e pós-parto	64
14.6	Suicídio nas prisões.....	64
14.7	Direito à saúde na jurisprudência internacional de direitos humanos	65
14.8	Pandemia do Novo Coronavírus (COVID19).....	66
SEÇÃO IV – Da Assistência Jurídica		68
Art. 15.....		68
15.1	Conteúdo da assistência jurídica	68
15.2	Modelo de prestação da assistência jurídica na execução penal.....	69
Art. 16.....		70
16.1	A Defensoria Pública como órgão da execução penal e a exigência de local apropriado para atendimento	70
16.2	Priorização da questão prisional por parte da Defensoria Pública.....	71
SEÇÃO V – Da Assistência Educacional		72
Art. 17.....		72
17.1	Conteúdo da assistência educacional.....	72
Art. 18.....		72
18.1	Obrigatoriedade do ensino fundamental	72
Art. 18-A		73
18-A.1	Obrigatoriedade do ensino médio regular ou supletivo.....	73
Art. 19.....		74
19.1	Previsão de ensino profissional	74
Art. 20		74
20.1	Convênio para oferta de atividades educacionais	74
Art. 21		74
21.1	Obrigatoriedade da instalação de biblioteca nos estabelecimentos penais.....	75
21.2	Impossibilidade de restrição à leitura por razões disciplinares.....	75
21.3	Direito à literatura no cárcere.....	75
Art. 21-A		76
21-A.1	Censo penitenciário e a necessidade de sistemas dinâmicos e com interoperabilidade de dados	77
SEÇÃO VI – Da Assistência Social.....		77
Art. 22		77
22.1	Conteúdo da assistência social.....	77

Art. 23	78
23.1 Atribuições do serviço de assistência social	78
23.2 Assistência social à família do preso e às mulheres privadas de liberdade	79
SEÇÃO VII – Da Assistência Religiosa	79
Art. 24	79
24.1 Conteúdo da assistência religiosa	79
24.2 Prisão domiciliar, regime semiaberto harmonizado e o direito de frequência a culto religioso	80
SEÇÃO VIII – Da Assistência ao Egresso	80
Art. 25	80
25.1 Conteúdo de assistência ao egresso	80
Art. 26	81
26.1 Conceito e classificação de egresso	81
Art. 27	81
27.1 Auxílio ao egresso para obtenção de trabalho	81
CAPÍTULO III – Do Trabalho	
SEÇÃO I – Disposições Gerais	82
Art. 28	82
28.1 Considerações gerais sobre o trabalho do preso	82
28.2 Princípio da não afluência e inaplicabilidade do regime da CLT	82
28.3 Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional	83
Art. 29	83
29.1 Remuneração do trabalho do preso	84
29.2 Controvérsia sobre a constitucionalidade do piso mínimo remuneratório	84
29.3 Despesas com a manutenção do preso	85
Art. 30	85
30.1 Ausência de remuneração da prestação de serviço à comunidade	85
30.2 Posição da Organização Internacional do Trabalho	86
SEÇÃO II – Do Trabalho Interno	86
Art. 31	86
31.1 Considerações gerais sobre o trabalho interno	86
Art. 32	87
32.1 Individualização da pena na atribuição do trabalho	87
32.2 Remição nas atividades de artesanato	87

Art. 33	88
33.1 Jornada de trabalho do preso: regra geral e exceções.....	88
Art. 34	88
34.1 Exploração do trabalho do preso por fundação, empresa pública ou iniciativa privada.....	89
34.2 Sentido de remuneração adequada e contrato de trabalho.....	89
Art. 35	90
35.1 Compra de bens ou produtos do trabalho prisional.....	90
SEÇÃO III – Do Trabalho Externo	90
Art. 36	90
36.1 Considerações gerais sobre o trabalho externo do preso	91
36.2 Sobre as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina	91
36.3 Admissibilidade para condenados por crime hediondo	91
36.4 Encargo pela remuneração do trabalho externo e direitos trabalhistas	92
Art. 37	92
37.1 Requisitos para o trabalho externo.....	92
37.2 Peculiaridades do regime semiaberto	93
37.3 Trabalho externo em empresa de familiar e em área de difícil fiscalização	93
37.4 Trabalho externo em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica.....	94
37.5 Revogação do trabalho externo	94
CAPÍTULO IV – Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina	
SEÇÃO I – Dos Deveres	95
Art. 38	95
38.1 Desnecessidade do dispositivo.....	95
Art. 39	95
39.1 Deveres do condenado	96
39.1.1 Dever do inciso I: comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença.....	96
39.1.2 Dever do inciso II: obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se	96
39.1.3 Dever do inciso III: urbanidade e respeito no trato com os demais condenados	96
39.1.4 Dever do inciso IV: conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina.....	97
39.1.5 Dever do inciso V: execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas.....	97
39.1.6 Dever do inciso VI: submissão à sanção disciplinar imposta	97
39.1.7 Dever do inciso VII: indenização à vítima ou aos seus sucessores	97
39.1.8 Dever do inciso VIII: indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho.....	98
39.1.9 Dever do inciso IX: higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento	98
39.1.10 Dever do inciso X: conservação dos objetos de uso pessoal	98

SEÇÃO II – Dos Direitos	98
Art. 40	98
40.1 Direito do preso à integridade física e moral: base constitucional e convencional	98
40.2 Jurisprudência internacional de direitos humanos e as violações praticadas pelo Brasil	99
40.3 Uso da força para controle de motins	100
40.4 Inaplicabilidade da reserva do possível	100
40.5 Revista vexatória em visitantes	101
40.6 Respeito à integridade física e moral conforme a identidade de gênero	102
40.7 A questão de gênero na jurisprudência internacional de direitos humanos em matéria penitenciária	104
Art. 41	104
41.1 Natureza do rol de direitos atingidos pela sentença condenatória	105
41.2 Possibilidade de suspensão de direitos do preso	105
41.3 Direito do inciso I - alimentação suficiente e vestuário	106
41.4 Direito do inciso II - atribuição de trabalho e sua remuneração	107
41.5 Direito do inciso III - Previdência Social	107
41.6 Direito do inciso IV - constituição de pecúlio	107
41.7 Direito do inciso V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação	108
41.8 Direito do inciso VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena	109
41.9 Direito do inciso VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa	109
41.10 Direito do inciso VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo	109
41.11 Direito do inciso IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado	110
41.12 Direito do inciso X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados	110
41.13 Visita íntima ou conjugal	112
41.14 Restrições de visita no sistema penitenciário federal e no Regime Disciplinar Diferenciado	114
41.15 Direito do inciso XI - chamamento nominal	114
41.16 Direito do inciso XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena	115
41.17 Direitos dos inciso XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento – e XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito	115
41.18 Direito do inciso XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes	115
41.19 Restrição à interceptação e análise da correspondência da pessoa presa	116
41.20 A pessoa presa pode ser entrevistada?	117
41.21 Direito do inciso XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente	118

Art. 42	118
42.1 Deveres e direitos do preso provisório.....	118
Art. 43	118
43.1 Contratação de médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial.....	119
SEÇÃO III – Da Disciplina	
SUBSEÇÃO I – Disposições Gerais	
Art. 44	119
44.1 Conceito de disciplina.....	120
Art. 45	120
45.1 Princípios fundamentais relativos ao sistema disciplinar.....	120
45.2 Princípio da legalidade com duas dimensões.....	120
45.3 Princípio da humanidade.....	121
45.4 Princípio da individualização.....	121
45.5 Cumulação de sanção disciplinar e regressão de regime.....	123
Art. 46	123
46.1 Consciência do ilícito no sistema disciplinar e forma escrita dos atos administrativos.....	123
Art. 47	124
47.1 Natureza jurídico-administrativa dos atos da autoridade penitenciária.....	124
Art. 48	124
48.1 Poder disciplinar nas penas restritivas de direito.....	124
SUBSEÇÃO II – Das Faltas Disciplinares	
Art. 49	125
49.1 Classificação das faltas disciplinares.....	125
49.2 Faltas leves e médias e princípio da legalidade.....	125
49.3 Crítica à equiparação entre faltas consumadas e tentadas.....	125
Art. 50	126
50.1 Considerações gerais sobre as faltas graves.....	126
50.2 Falta grave do inciso I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina.....	127
50.3 Falta grave do inciso II – fugir.....	127
50.4 Falta grave do inciso III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem.....	128
50.5 Falta grave do inciso IV – provocar acidente de trabalho.....	129
50.6 Falta grave do inciso V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas.....	129
50.7 Falta grave do inciso VI – inobservar os deveres de obediência e respeito ao servidor com quem o apenado deva se relacionar e o dever de execução do trabalho e tarefas recebidas (remetendo aos deveres constantes do art. 39, II e V, da LEP).....	129

50.8	Falta grave do inciso VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.....	130
50.9	Falta grave do inciso VIII – recusar submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético.....	132
50.10	Falta grave e preso provisório.....	132
Art. 51	132
51.1	Falta grave na pena restritiva de direitos.....	132
51.2	Possibilidade de substituição por outra PRD ao invés de efetuar a conversão em pena privativa de liberdade	133
51.3	Data-base para progressão de regime	133
Art. 52	133
52.1	A prática de crime doloso como falta grave.....	135
52.2	Posse de droga ilícita para uso pessoal e infrações de menor potencial ofensivo como falta grave	136
52.3	Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).....	136
SUBSEÇÃO III – Das Sanções e das Recompensas.....		139
Art. 53	139
53.1	Sanções disciplinares	139
53.2	Isolamento e jurisprudência internacional de direitos humanos	140
53.3	Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios.....	141
Art. 54	141
54.1	Competência para aplicar as sanções disciplinares.....	141
54.2	Legitimidade para postular a inclusão de preso no RDD e procedimento.....	141
Art. 55	142
55.1	Considerações gerais sobre as recompensas.....	142
Art. 56	142
56.1	Recompensas em espécie.....	143
56.2	Distinção entre regalias e direitos	143
SUBSEÇÃO IV – Da Aplicação das Sanções		144
Art. 57	144
57.1	Parâmetros para a aplicação da sanção disciplinar	144
57.2	Obrigatoriedade da comunicação da falta grave ao juízo de execução.....	144
57.3	Individualização e sofisticação da análise da conduta	144
Art. 58	145
58.1	Limite temporal das sanções de isolamento, suspensão e restrição de direitos.....	145
58.2	Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios	145
58.3	Aplicação analógica do prazo limite a sanções administrativas aplicadas aos visitantes dos presos	146
58.4	Obrigatoriedade de comunicação do isolamento do preso ao juízo de execução ...	146

SUBSEÇÃO V – Do Procedimento Disciplinar	146
Art. 59	146
59.1 Procedimento para apuração de falta disciplinar	146
59.2 Direito ao recurso administrativo independente de previsão expressa.....	148
59.3 Procedimento, prescrição disciplinar e preclusão administrativa.....	149
59.4 Impossibilidade de soma dos prazos de reabilitação	149
59.5 Controle judicial das faltas de natureza média e leve.....	150
Art. 60	150
60.1 Possibilidade de isolamento preventivo e detração	151
TÍTULO III – Dos Órgãos da Execução Penal	
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	152
Art. 61	152
61.1 Órgãos da execução penal	152
CAPÍTULO II – Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	152
Art. 62	152
62.1 Natureza do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.....	153
Art. 63	153
63.1 Composição do CNPCP e mandato dos membros.....	153
Art. 64	153
64.1 Atribuições do CNPCP	154
CAPÍTULO III – Do Juízo da Execução	155
Art. 65	155
65.1 Competência e jurisdição em matéria de execução penal	155
65.2 Constitucionalidade e legalidade dos mutirões carcerários	156
Art. 66	157
66.1 Atribuições do juízo de execução e jurisdicionalização da execução penal.....	158
66.2 Decisão proferida em PAD passível de controle judicial.....	159
66.3 Da confusão sobre a natureza da competência das Varas de Corregedoria dos Presídios e da necessidade de meios de execução das próprias decisões.....	159
CAPÍTULO IV – Do Ministério Público	160
Art. 67	160
67.1 Participação do Ministério Público na execução penal.....	161
Art. 68	161
68.1 Atribuições do Ministério Público na execução penal.....	161

CAPÍTULO V – Do Conselho Penitenciário	162
Art. 69	162
69.1 Considerações gerais sobre o Conselho Penitenciário.....	162
Art. 70	162
70.1 Atribuições do Conselho Penitenciário	162
CAPÍTULO VI – Dos Departamentos Penitenciários	
SEÇÃO I – Do Departamento Penitenciário Nacional	163
Art. 71	163
71.1 Considerações gerais sobre o Departamento Penitenciário Nacional	163
Art. 72	163
72.1 Atribuições do Departamento Penitenciário Nacional	164
72.2 Sistema penitenciário federal	165
72.3 Progressão de regime no sistema federal	166
72.4 Sistema disciplinar e direitos dos presos no sistema federal.....	166
72.5 Proibição de contingenciamento do Fundo Penitenciário.....	167
72.6 Acompanhamento das mulheres com progressão especial de regime.....	167
SEÇÃO II – Do Departamento Penitenciário Local	167
Art. 73	167
73.1 Departamento Penitenciário ou órgão similar local	167
73.2 Polícias penais – Emenda Constitucional 104/2019	168
Art. 74	168
74.1 Finalidade do Departamento Penitenciário ou órgão similar local	168
SEÇÃO III – Da Direção e do Pessoal dos Estabelecimentos Penais	169
Art. 75	169
75.1 Requisitos para ocupar o cargo de diretor de estabelecimento penal.....	169
Art. 76	169
76.1 Quadro do Pessoal Penitenciário	169
Art. 77	170
77.1 Pessoal administrativo.....	170
77.2 Agentes penitenciários e população carcerária feminina.....	170
CAPÍTULO VII – Do Patronato	171
Art. 78	171
78.1 Considerações gerais sobre o patronato.....	171
Art. 79	171
79.1 Atribuições dos patronatos.....	171

CAPÍTULO VIII – Do Conselho da Comunidade.....	172
Art. 80	172
80.1 Considerações gerais sobre os Conselhos da Comunidade	172
Art. 81	172
81.1 Atribuições do Conselho da Comunidade	173
CAPÍTULO IX – DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	173
Art. 81-A	173
81-A.1 A Defensoria Pública como órgão da execução penal	174
Art. 81-B	174
81-B.1 Atribuições da Defensoria Pública como órgão da execução penal	175
81-B.2 Modalidades de visita e abrangência da atribuição de inspeção	176
TÍTULO IV – Dos Estabelecimentos Penais	
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	177
Art. 82	177
82.1 Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais.....	177
82.2 Judicialização da obrigação de construir e reformar estabelecimentos penais.....	177
82.3 Limite ao sentido de “estabelecimento de destinação diversa”	178
Art. 83	178
83.1 Parâmetros mínimos para a construção de estabelecimento penal.....	179
Art. 83-A	179
83-A.1 Execução indireta de atividades desenvolvidas em estabelecimentos penais	180
Art. 83-B	180
83-B.1 Funções indelegáveis no âmbito do sistema penal	180
Art. 84	180
84.1 Separação de presos.....	181
Art. 85	182
85.1 Princípios do <i>numerus clausus</i> ou da capacidade taxativa dos presídios	182
85.2 <i>Numerus clausus</i> nos regimes semiaberto e aberto: Súmula Vinculante nº 56/STF e Recurso Extraordinário 641.320/RS	182
85.3 <i>Numerus clausus</i> no regime fechado	183
85.4 Execução de penas como política pública passível de controle judicial.....	183
85.5 Ilegalidade da prisão decorrente das condições de custódia e necessidade de relaxamento.....	183
85.6 Súmula Vinculante 56 e a jurisprudência dos Tribunais Superiores.....	184
85.7 <i>Numerus Clausus</i> e sistema socioeducativo.....	186
85.8 <i>Numerus Clausus</i> e a criação de central de vagas no sistema socioeducativo (Resolução 367/2021-CNJ)	186

85.9	A “cifra oculta” da superlotação (art. 85, parágrafo único, LEP)	187
Art. 86	188
86.1	Flexibilização da competência na execução da pena.....	188
CAPÍTULO II – Da Penitenciária		189
Art. 87	189
87.1	Considerações gerais sobre as penitenciárias	189
Art. 88	189
88.1	Características da cela individual para alojamento do preso	189
88.2	Celas modulares de concreto.....	190
Art. 89	190
89.1	Creche em penitenciária feminina	190
Art. 90	191
90.1	Localização da penitenciária masculina.....	191
CAPÍTULO III – Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar		191
Art. 91	191
91.1	Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais destinados ao regime semiaberto.....	191
91.2	Inexistência de estabelecimento de regime semiaberto e prisão domiciliar	192
Art. 92	192
92.1	Alojamentos coletivos.....	192
CAPÍTULO IV – Da Casa do Albergado		192
Art. 93	192
Art. 94	192
Art. 95	193
93.1	Considerações sobre as casas de albergado.....	193
CAPÍTULO V – Do Centro de Observação		193
Art. 96	193
Art. 97	193
Art. 98	193
96.1	Considerações sobre os Centros de Observação e Triagem.....	193

CAPÍTULO VI – Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	194
Art. 99	194
99.1 Considerações sobre os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	194
Art. 100	194
100.1 Obrigatoriedade do exame psiquiátrico.....	194
Art. 101	195
101.1 Tratamento ambulatorial	195
CAPÍTULO VII – Da Cadeia Pública	195
Art. 102	195
102.1 Considerações gerais sobre a cadeia pública	195
Art. 103	195
103.1 Distinção entre cadeias públicas e carceragens em delegacias de polícia.....	195
Art. 104	196
104.1 Localização das cadeias públicas.....	196
TÍTULO V – Da Execução das Penas em Espécie	
CAPÍTULO I – Das Penas Privativas de Liberdade	
SEÇÃO I – Disposições Gerais	197
Art. 105	197
105.1 Início da execução da pena.....	197
105.2 Execução provisória da pena em favor do condenado com prisão preventiva.....	197
105.3 Execução provisória da pena contra condenado que está solto.....	199
105.4 Audiência de custódia por ocasião do cumprimento de mandado de prisão definitiva	200
105.5 Progressão provisória de regime em crimes contra a administração pública	200
Art. 106	201
106.1 Elementos da guia de recolhimento definitiva e provisória.....	202
Art. 107	202
107.1 Condicionamento do cumprimento da pena à expedição da guia.....	202
Art. 108	202
108.1 Superveniência de doença mental e conversão da pena em medida de segurança	203
Art. 109	203
109.1 Extinção da pena e soltura	203
109.2 Necessidade de integração de dados entre as unidades federativas	203

SEÇÃO II – Dos Regimes	203
Art. 110	203
110.1 Considerações gerais sobre a fixação do regime inicial de cumprimento da pena.....	204
110.2 Súmulas de STF e STJ sobre a fixação do regime inicial de cumprimento de pena.....	204
110.3 Distinção entre os regimes.....	205
110.4 Violações ao princípio da individualização.....	206
110.5 Adequação do regime inicial pelo juízo da execução.....	206
Art. 111	206
111.1 Detração e remição na unificação das penas	207
111.2 Unificação provisória e prisão preventiva.....	208
111.3 Fixação do regime de cumprimento de pena diante de pluralidade de títulos a serem executados: cenários possíveis.....	208
111.4 Unificação de pena restritiva de direitos e pena privativa de liberdade.....	209
111.5 Ilegalidade da alteração da data-base para direitos da execução penal por causa da unificação de penas	210
111.6 Unificação e limite máximo de 40 anos como tempo de cumprimento de pena.....	211
111.7 Impossibilidade de alteração da data-base nos casos de trânsito em julgado de condenação única	211
111.8 Unificação e crime continuado.....	212
111.9 Unificação, reincidência e coisa julgada	212
Art. 112	213
112.1 Considerações gerais sobre a progressão de regime.....	215
112.2 Requisito objetivo ou temporal: sistematização após alterações das Leis 13.769/2018 e 13.964/2019.....	216
112.3 Requisito objetivo ou temporal: lacuna em relação à reincidência genérica (incisos II, IV, VII e VIII).....	219
112.4 Requisito objetivo ou temporal: progressão especial de regime para mulheres (Lei 13.769/2018).....	220
112.5 Requisito objetivo misto e cálculo discriminado.....	224
112.6 Requisito objetivo misto no concurso de crimes.....	224
112.7 Ilegalidade da aplicação retroativa de fração mais gravosa.....	225
112.8 Desconto do tempo de pena remido como pena cumprida	226
112.9 Requisito objetivo na segunda progressão e data-base	227
112.10 Falta grave e data-base da progressão.....	228
112.11 Data base da progressão em caso de prisão cautelar com soltura durante o processo	229
112.12 Requisito temporal da progressão de regime e do livramento condicional no caso de condenações a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a quarenta anos.....	230
112.13 Colaboração premiada na execução penal e dispensa do requisito objetivo para progressão	231
112.14 Requisito subjetivo ou disciplinar e exame criminológico.....	231
112.15 Requisito subjetivo ou disciplinar e a objetivação da aferição e das consequências do requisito	232

112.16	Progressão de regime e apenado submetido ao RDD	235
112.17	Progressão de regime e decretação de prisão cautelar.....	235
112.18	Progressão de regime em crimes contra a administração pública.....	236
112.19	O inadimplemento da pena de multa pode impedir a progressão de regime?	236
112.20	Progressão de regime e preso estrangeiro com pedido de extradição deferido.....	237
112.21	Progressão de regime e preso estrangeiro em situação irregular	237
112.22	Progressão de regime e presos incluídos em penitenciária federal.....	237
112.23	Vedação à progressão de regime e organizações criminosas	238
112.24	Progressão de regime e falta de vagas	239
Art. 113	239
113.1	Aceitação do condenado como requisito para progredir para o regime aberto.....	239
Art. 114	240
114.1	Requisitos para ingressar no regime aberto.....	240
Art. 115	241
115.1	Condições para concessão de regime aberto.....	241
115.2	Impossibilidade de fixar pena restritiva de direitos como condição do regime aberto.....	241
115.3	Início de cumprimento da pena em regime inicial aberto.....	241
115.4	Natureza declaratória da decisão de progressão ao regime aberto e audiência admonitória como mera formalidade.....	242
115.5	Compatibilidade entre regime aberto e trabalho noturno.....	243
Art. 116	243
116.1	Possibilidade de modificação das condições do regime aberto	243
116.2	Regime aberto e pandemia da COVID19.....	243
Art. 117	244
117.1	Possibilidade de custódia em residência domiciliar para beneficiário de regime aberto.....	244
117.2	Posição jurisprudencial consolidada pela ampliação das hipóteses de prisão domiciliar	244
117.3	Prisão domiciliar e prisão especial	244
117.4	Substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar	245
117.5	Descumprimento das condições da prisão domiciliar não configura crime de desobediência	245
Art. 118	246
118.1	Considerações gerais sobre a regressão de regime	246
118.2	Regressão de regime por causa da prática de fato definido como crime doloso ou falta grave.....	246
118.3	Regressão de regime por conta de condenação por crime anterior e incompatibilidade da pena unificada	247
118.4	Regressão de regime por frustração dos fins da execução, no caso de condenado em regime aberto.....	247
118.5	Inadimplemento da pena de multa.....	248
118.6	Regressão e regime inicial.....	248

118.7	Regressão cautelar	248
118.8	Regressão não é efeito automático ou necessário da falta grave	249
Art. 119	249
119.1	Possibilidade de normas locais complementares sobre o regime aberto	250
SEÇÃO III – Das Autorizações de Saída		
SUBSEÇÃO I – Da Permissão de Saída		
Art. 120	250
120.1	Objetivo das autorizações de saída.....	250
120.2	Considerações gerais sobre a permissão de saída	251
Art. 121	251
121.1	Indeterminação do prazo da permissão de saída	251
SUBSEÇÃO II – Da Saída Temporária		
Art. 122	252
122.1	Considerações gerais sobre a saída temporária.....	252
122.2	Hipótese de vedação da saída temporária	253
122.3	Saída temporária no regime semiaberto harmonizado (cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoramento eletrônico).....	253
122.4	Saída temporária para visita a amigo e agente religioso.....	254
Art. 123	255
123.1	Requisitos para a saída temporária.....	255
123.2	Interrupção do prazo e falta grave.....	255
123.3	Sobre a compatibilidade com os objetivos da pena	256
123.4	Decisão sobre o pedido de saída temporária	256
Art. 124	257
124.1	Prazo da saída temporária	258
124.2	Condições da saída temporária.....	258
124.3	Ausência de previsão de interrupção ou suspensão da pena	258
Art. 125	259
125.1	Revogação da saída temporária.....	259
SEÇÃO IV – Da Remição		
Art. 126	260
126.1	Considerações gerais sobre a remição	261
126.2	Remição pelo trabalho	261
126.3	Remição pelo estudo e pela leitura	262
126.4	Remição e preso provisório	266
126.5	Remição por trabalho executado antes do início da execução da pena.....	266
126.6	Novas modalidades de remição e as práticas sociais educativas	266
126.7	Remição ficta e a pandemia do novo Coronavírus	267

126.8	Penas ilícitas: remição ficta ou compensação penal decorrente de condições degradantes de prisão.....	268
126.9	Remição por trabalho no regime semiaberto harmonizado cumprido em prisão domiciliar e/ou monitoração eletrônica	270
126.10	Possibilidade de arredondamento para cima dos dias remidos.....	270
Art. 127	271
127.1	Perda de dias remidos como sanção.....	271
127.2	Debate sobre a constitucionalidade da perda dos dias remidos.....	272
127.3	Necessidade de fundamentação da decisão.....	272
127.4	Limite temporal da possibilidade de perda de dias remidos.....	273
127.5	Inaplicabilidade para o liberado condicional que comete novo delito	273
Art. 128	273
128.1	Cômputo do tempo remido como pena cumprida.....	274
128.2	Período de trabalho ou estudo anterior à data-base para direitos da execução.....	274
Art. 129	275
129.1	Encaminhamento ao juízo de informações sobre atividades que implicam em remição de pena	275
Art. 130	275
130.1	Crime de falsidade ideológica	276
SEÇÃO V – Do Livramento Condicional	276
Art. 131	276
131.1	Considerações gerais sobre o livramento condicional.....	276
131.2	Requisitos ou pressupostos para o livramento condicional.....	277
131.3	Requisito objetivo ou temporal	277
131.4	Requisito da reparação do dano e cumprimento das obrigações civis decorrentes do crime	278
131.5	Requisito subjetivo ou da valoração clínico-criminológica do autor	279
131.6	Hipóteses de vedação do livramento condicional.....	280
Art. 132	282
132.1	Condições do livramento condicional.....	282
132.2	Período de prova do livramento condicional	283
Art. 133	284
133.1	Competência territorial para fiscalização do livramento condicional.....	284
Art. 134	284
134.1	Advertência ao liberado.....	284
Art. 135	284
135.1	Reforma da sentença denegatória do livramento condicional.....	284
Art. 136	285
136.1	Formalização do livramento condicional.....	285

Art. 137	285
137.1 Cerimônia de livramento condicional.....	286
Art. 138	286
138.1 Prestação de informações ao sentenciado beneficiado pelo livramento condicional.....	287
Art. 139	287
139.1 Observação cautelar.....	287
Art. 140	287
140.1 Revogação do livramento condicional.....	288
140.2 Reversão da concessão do livramento em recurso de agravo	288
140.3 Impossibilidade jurídica da prática de falta grave por liberado condicional.....	289
Art. 141	289
141.1 Consequências da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida antes do período de prova	290
Art. 142	290
142.1 Consequência da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida durante o período de prova.....	290
142.2 Cassação do livramento em segunda instância é equivalente a “revogação por outro motivo”?	291
Art. 143	291
143.1 Requerimento de revogação do livramento condicional.....	291
Art. 144	292
144.1 Modificação das condições do livramento condicional.....	292
Art. 145	292
145.1 Suspensão do livramento condicional e prorrogação do período de prova.....	292
Art. 146	293
146.1 Extinção da punibilidade pela expiração do prazo do livramento condicional.....	293
Seção VI – Da Monitoração Eletrônica	294
Art. 146-A	294
Art. 146-B	294
146-B.1 Considerações gerais sobre a monitoração eletrônica	294
Art. 146-C	295
146-C.1 Cuidados e deveres do condenado com o equipamento eletrônico	296
146-C.2 Monitoração eletrônica e sistema disciplinar	296
146-C.3 Consequências previstas para o descumprimento dos deveres relativos à monitoração eletrônica	296

Art. 146-D	297
146-D.1 Revogação da monitoração eletrônica	297
CAPÍTULO II – Das Penas Restritivas de Direitos	
SEÇÃO I – Disposições Gerais	298
Art. 147	298
147.1 Considerações gerais sobre as penas restritivas de direitos	298
147.2 Impossibilidade de execução provisória de penas restritivas de direitos.....	299
147.3 Natureza das penas restritivas de direitos.....	299
147.4 Obrigatoriedade da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos	299
147.5 Inconstitucionalidade da vedação da pena restritiva de direitos	300
147.6 Possibilidades de substituição.....	300
Art. 148	301
148.1 Alteração da forma de cumprimento da pena restritiva de direitos	301
148.2 Consequências da pandemia do novo Coronavírus na execução das penas restritivas de direito	301
SEÇÃO II – Da Prestação de Serviços à Comunidade	302
Art. 149	302
149.1 Considerações gerais sobre a prestação de serviços à comunidade	302
Art. 150	303
150.1 Fiscalização da prestação de serviços à comunidade.....	303
SEÇÃO III – Da Limitação de Fim de Semana	303
Art. 151	303
151.1 Considerações gerais sobre a limitação de fim de semana	303
Art. 152	304
152.1 Limitação de fim de semana e violência doméstica.....	304
Art. 153	304
153.1 Fiscalização da limitação de fim de semana.....	304
SEÇÃO IV – Da Interdição Temporária de Direitos	304
Art. 154	304
154.1 Considerações gerais sobre a interdição temporária de direitos.....	305
Art. 155	305
155.1 Descumprimento das medidas	305
CAPÍTULO III – Da Suspensão Condicional	306
Art. 156	306

156.1	Considerações gerais sobre a suspensão condicional da pena	306
156.2	Requisitos para concessão do sursis previstos no Código Penal	306
156.3	Vedação da suspensão condicional da pena	308
Art. 157	308
157.1	Fundamentação da concessão ou denegação do sursis	308
Art. 158	309
158.1	Condições da suspensão.....	309
Art. 159	310
159.1	Suspensão condicional da pena concedida por Tribunal.....	310
Art. 160	311
160.1	Advertência ao condenado	311
Art. 161	311
161.1	Não comparecimento na audiência admonitória	311
Art. 162	311
162.1	Revogação da suspensão condicional da pena	311
162.2	Prorrogação do período de prova	312
162.3	Sursis e prescrição da pretensão executória	313
162.4	Expiração do período de prova e extinção da punibilidade.....	313
Art. 163	313
163.1	Registro da suspensão condicional da pena	314
CAPÍTULO IV – Da Pena de Multa		314
Art. 164	314
164.1	Considerações gerais sobre a pena de multa	314
164.2	Natureza fiscal da multa e legitimidade para execução	314
164.3	Ausência de efeitos penais em caso de inadimplência.....	315
164.4	Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa....	315
Art. 165	316
165.1	Possibilidade de penhora em bem imóvel.....	316
Art. 166	316
166.1	Possibilidade de penhora em outros bens.....	316
Art. 167	316
167.1	Suspensão da execução da pena de multa na superveniência de doença mental	316
Art. 168	317
168.1	Pagamento da multa mediante desconto no vencimento ou salário do condenado	317

Art. 169	317
169.1 Parcelamento da pena de multa.....	318
Art. 170	318
170.1 Complemento ao art. 168	318
TÍTULO VI – Da Execução das Medidas de Segurança	
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	319
Art. 171	319
171.1 Execução das medidas de segurança	319
171.2 Superação da visão tutelar e Lei 10.216/2001	319
171.3 Jurisprudência de direitos humanos e questão manicomial	320
Art. 172	320
172.1 Exigência de expedição de guia pela autoridade judiciária.....	320
172.2 Ilegalidade da manutenção de paciente internado em penitenciária	321
172.3 Ilegalidade da submissão de paciente judiciário ao sistema disciplinar e a medida de isolamento.....	321
Art. 173	322
173.1 Elementos da guia de internamento ou tratamento ambulatorial	322
Art. 174	323
174.1 Classificação e exame criminológico nas medidas de segurança	323
CAPÍTULO II – Da Cessação da Periculosidade	323
Art. 175	323
175.1 Cessaç�o da periculosidade e prazo m�ximo da medida de seguran�a	324
175.2 Ilegalidade de laudos gen�ricos e sem fundamenta�o	324
Art. 176	325
176.1 Determina�o de exame para verifica�o da cessa�o da periculosidade	325
Art. 177	325
Art. 178	325
178.1 Desinterna�o ou libera�o.....	325
Art. 179	326
179.1 Condicionamento da desinterna�o ou libera�o.....	326

TÍTULO VII – Dos Incidentes de Execução

CAPÍTULO I – Das Conversões	327
Art. 180	327
180.1 Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	327
Art. 181	327
181.1 Conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade	328
181.2 Conversão da prestação de serviços à comunidade	328
181.3 Conversão da limitação de fim de semana	329
181.4 Conversão da interdição temporária de direitos.....	329
181.5 Observância do regime inicial fixado na sentença condenatória	329
Art. 182	329
Art. 183	329
183.1 Substituição/conversão da pena privativa de liberdade por medida de segurança	330
183.2 Convivência entre execuções de pena privativa de liberdade e de medida de segurança	330
Art. 184	331
184.1 Conversão do tratamento ambulatorial em internação	331
CAPÍTULO II – Do Excesso ou Desvio	331
Art. 185	331
185.1 Excesso ou desvio de execução	331
Art. 186	332
1.6 Legitimidade para suscitar o incidente de excesso ou desvio de execução.....	332
CAPÍTULO III – Da Anistia e do Indulto	332
Art. 187	332
187.1 Considerações gerais sobre a anistia.....	332
Art. 188	333
188.1 Considerações gerais sobre o indulto.....	333
Art. 189	333
189.1 Indulto individual	333
Art. 190	334
190.1 Necessidade de parecer do Conselho Penitenciário	334
Art. 191	334
191.1 Procedimento do indulto individual	334
Art. 192	335
192.1 Indulto coletivo, comutação de penas e repercussão judicial.....	335

192.2	Natureza declaratória da decisão concessiva de indulto ou comutação	336
192.3	Indulto e efeitos secundários da condenação	337
192.4	Discussão sobre a necessidade de homologação da falta grave ocorrer no período de doze meses anterior ao decreto de indulto coletivo	337
192.5	Possibilidade de indulto em concurso de crimes	338
192.6	Discussão sobre o alcance do indulto em casos de parcelamento da pena de multa	338
192.7	Controle judicial do decreto presidencial de indulto coletivo	339
Art. 193	340
193.1	Reconhecimento judicial dos requisitos para indulto	340
193.2	Indulto e execução provisória da pena	340
193.3	Indulto e detração penal pelo período entre o decreto presidencial e a decisão que extingue a punibilidade	341
TÍTULO VIII – Do Procedimento Judicial		342
Art. 194	342
194.1	Procedimento judicial	342
Art. 195	342
195.1	Início do procedimento judicial	342
Art. 196	343
196.1	Procedimento na execução penal.....	343
196.2	Princípio da oralidade e audiências de justificação	344
Art. 197	344
197.1	Agravo em execução	344
197.2	Outras opções de defesa na execução penal	346
197.3	Descabimento de medidas coletivas visando cassar decisões favoráveis às pessoas presas	346
TÍTULO IX – Das Disposições Finais e Transitórias		348
Art. 198	348
198.1	Proibição de divulgação de fatos ocorridos dentro do cárcere	348
199.1	Proibição de divulgação de fatos que exponham o preso a inconveniente notoriedade	348
Art. 199	348
199.1	Regulação do emprego de algemas por Súmula Vinculante	348
199.2	Regulação do emprego de algemas pelo Decreto 8.858, de 26 de setembro de 2016	349
199.3	Excepcionalidade absoluta do uso algemas nos pés (“marca-passo”)	349
199.4	Vedação do uso de algemas em mulheres grávidas	349

Art. 200	349
200.1 Não obrigatoriedade ao trabalho do condenado por crime político	349
Art. 201	350
201.1 Sobre a prisão civil do devedor de alimentos	350
Art. 202	350
202.1 Direito de silêncio nas certidões	350
Art. 203	350
Art. 204	351